

LEI Nº 792/86

De 24 de abril de 1.986.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública ao Lions Club de Sales Oliveira.

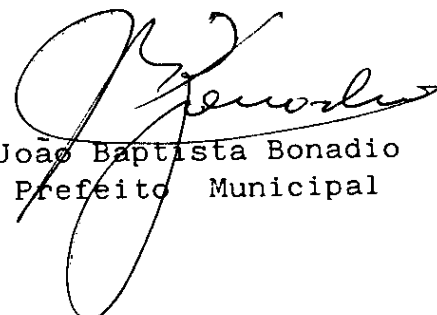
JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,-

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o LIONS CLUB DE SALES OLIVEIRA.

ARTIGO 2º - As despesas originadas com a execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 24 de abril de 1.986.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na forma da lei em vigor.


José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura